

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2023

13ª Edição

A Fundação Carlos Chagas tem o prazer de lançar o Edital de Divulgação da 13ª Edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, que valoriza e divulga experiências formativas realizadas por professores formadores¹ de licenciaturas nas instituições de ensino superior.

As inscrições devem respeitar as condições específicas constantes do Regulamento desse PRÊMIO, disponível em: www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/.

Orientações gerais:

- I. Podem concorrer experiências formativas realizadas por professores formadores de cursos de licenciatura de todo o país, com licenciandos e/ou egressos em inserção profissional.
- II. Cada experiência formativa deve ser inscrita em nome de apenas um professor formador, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os demais professores da licenciatura, no limite de até dois coautores, serão mencionados como participantes da iniciativa.
- III. Os professores formadores já contemplados pelo PRÊMIO não poderão se inscrever novamente. Aqueles que receberam menção honrosa, em edições anteriores, poderão concorrer com novas iniciativas.
- IV. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até três anos anteriores ao lançamento deste Edital.
- V. Será concedida premiação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) líquidos por trabalho vencedor.
- VI. Serão premiadas até três experiências formativas.
- VII. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no *site* da FCC (www.fcc.org.br) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- VIII. Cronograma 2023:
 - Inscrições: de 10 de abril a 12 de junho de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília
 - Divulgação das experiências formativas finalistas: 21 de agosto de 2023
 - Entrevista remota com os finalistas: de 28 a 31 de agosto de 2023
 - Divulgação dos premiados: 11 de setembro de 2023
 - Cerimônia de premiação: 24 de novembro de 2023
- IX. Só serão consideradas as iniciativas cujo formulário *on-line* de inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.
- X. A experiência formativa deve ter coerência interna, apresentar escrita clara e fluente e contemplar os seguintes tópicos:

¹ A Fundação Carlos Chagas visa à promoção da igualdade de gênero em todas as suas atividades. Adota-se aqui o uso de termos no masculino, considerando as especificidades da língua portuguesa, muito embora eles se refiram igualmente aos demais gêneros.



PRÊMIO
PROFESSOR RUBENS
MURILLO MARQUES

1. *Título*;
 2. *Resumo* (mínimo de 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços);
 3. *Documento comprobatório* (declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado e assinado, de que a experiência foi desenvolvida em até três anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema *on-line* de inscrição);
 4. *Justificativa* (explicitar a relevância da iniciativa para aprendizagem da docência do futuro professor da educação básica na área do conhecimento em que está inserido. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços);
 5. *Contexto em que a experiência está inserida* (descrever o contexto de realização da experiência, especificando o curso, a disciplina, período de duração, número de licenciandos e demais participantes envolvidos, como outros professores, instituições, escolas, etc. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços);
 6. *Objetivos* (mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços);
 7. *Conteúdos curriculares* (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os licenciandos e, se for o caso, com alunos da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços);
 8. *Procedimentos didáticos* (descrever as ações desenvolvidas no âmbito da experiência visando ao alcance dos objetivos pretendidos, envolvendo tanto as estratégias de ensino empregadas pelo formador quanto as atividades de aprendizagem realizadas pelos licenciandos. É importante que, nesse item, sejam explicitadas as etapas de desenvolvimento dos procedimentos didáticos. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços);
 9. *Avaliação do processo e dos resultados de aprendizagem dos licenciandos* (apresentar os procedimentos de acompanhamento e avaliação e oferecer evidências que indiquem que a experiência contribuiu para a aprendizagem da docência por parte dos licenciandos. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços);
 10. *Autoavaliação do professor formador* (destacar as contribuições da experiência para seu desenvolvimento profissional como formador de professores e para o campo de formação docente. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços);
 11. *Referências bibliográficas* (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as normas da ABNT).
 12. *Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta*. As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato JPG (fotos, atividades dos licenciandos e/ou dos alunos da educação básica, instrumentos de avaliação, etc.).
- Observação:** O professor responsável pela inscrição da iniciativa deverá respeitar as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei n. 13.709/2018, especialmente no tocante ao item 12 supramencionado.
- XI. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento.
 - XII. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo *e-mail* premiormm@fcc.org.br